



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei n.º. 40/2017

DENOMINA O CANIL MUNICIPAL COM O NOME DE "MARIA MATIOLI LIMA".

HAMILTON BERNADES JUNIOR,
Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pedreira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Canil Municipal localizado na Estrada Municipal Hamilton Bernardes Junior, s/n, denominado como "**Canil Municipal Maria Matioli Lima**".

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a sobredita denominação para "**Canil e Gatil Municipal Maria Matioli Lima**", por ocasião de sua concretização.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 11 de julho de 2017.

Antonio Ganzarolli Filho
"Toninho Ganzarolli"
Vereador